



ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025/CP

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20250917/0002-64, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência pública nº 009/2025/CP.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
63.551.378/0001-01	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	NÃO	2.006.080,59	01/10/2025 08:21:34
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NÃO	1.717.812,93	02/10/2025 11:25:30
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	NÃO	1.710.194,94	03/10/2025 11:24:21
03.788.024/0001-45	STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	NÃO	1.740.334,50	03/10/2025 14:38:14
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	1.966.026,30	03/10/2025 16:04:23
52.401.746/0001-00	COSISA CONSTRUCOES LTDA	SIM	1.796.506,68	03/10/2025 17:02:30
13.997.118/0001-88	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA	SIM	1.524.673,47	03/10/2025 17:04:15
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	1.885.780,32	03/10/2025 19:55:12
14.858.301/0001-65	R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	NÃO	1.804.014,72	04/10/2025 14:45:18
25.026.953/0001-50	H & E ENGENHARIA LTDA	SIM	1.705.226,88	05/10/2025 10:22:57
33.782.002/0001-39	NX EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	1.986.087,78	05/10/2025 14:06:23
20.274.772/0001-29	GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	1.705.226,88	05/10/2025 21:29:29
45.687.486/0001-16	LF SERVICOS URBANOS LTDA	SIM	1.946.008,44	06/10/2025 07:09:48

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE 01 - LOTE ÚNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

J
J. A. A.



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
2257

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (RS)	DATA/HORA
14.858.301/0001-65	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	SIM	NÃO	1.804.014,72	04/10/2025 14:45:18
33.782.002/0001-39	NX EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1.986.087,78	05/10/2025 14:06:23
45.687.486/0001-16	LF SERVIÇOS URBANOS LTDA	SIM	SIM	1.946.008,44	06/10/2025 07:09:48
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	SIM	1.966.026,30	03/10/2025 16:04:23
03.788.024/0001-45	STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SIM	NÃO	1.740.334,50	03/10/2025 14:38:14
20.274.772/0001-29	GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	NÃO	1.705.226,88	05/10/2025 21:29:29
13.997.118/0001-88	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM	1.524.673,47	03/10/2025 17:04:15
25.026.953/0001-50	H & E ENGENHARIA LTDA	SIM	SIM	1.705.226,88	05/10/2025 10:22:57
63.551.378/0001-01	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	NÃO	2.006.080,59	01/10/2025 08:21:34
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	NÃO	NÃO	1.710.194,94	03/10/2025 11:24:21
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	SIM	1.885.780,32	03/10/2025 19:55:12
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	NÃO	1.717.812,93	02/10/2025 11:25:30
52.401.746/0001-00	COSISA CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	SIM	1.796.506,68	03/10/2025 17:02:30

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			06/10/2025 08:20:42
Lance registrado	Lance registrado	63.551.378/0001-01	1.885.680,0000	06/10/2025 08:23:03
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			06/10/2025 08:35:42
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 03:13)			06/10/2025 08:35:42
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			06/10/2025 08:38:55
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			06/10/2025 08:38:55
Classificado	Participante(s) classificado(s)	13.997.118/0001-88	1.524.673,4700	-

Handwritten signature and initials



Tamboril

PREFEITURA



		20.274.772/0001-29	1.705.226,8800	11,84%	
		25.026.953/0001-50	1.705.226,8800	11,84%	
		32.641.253/0001-30	1.710.194,9400	12,17%	
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			06/10/2025 08:43:55	
Classificado	Participante(s) classificado(s)	00.611.868/0001-28	1.717.812,9300	12,67%	
		03.788.024/0001-45	1.740.334,5000	14,14%	
		52.401.746/0001-00	1.796.506,6800	17,83%	
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			06/10/2025 08:48:55	
Classificado	Participante(s) classificado(s)	14.858.301/0001-65	1.804.014,7200	18,32%	
		63.551.378/0001-01	1.885.680,0000	23,68%	
		25.011.748/0001-10	1.885.780,3200	23,68%	
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			06/10/2025 08:53:55	
Classificado	Participante(s) classificado(s)	45.687.486/0001-16	1.946.008,4400	27,63%	
		48.684.766/0001-69	1.966.026,3000	28,95%	
		33.782.002/0001-39	1.986.087,7800	30,26%	
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			06/10/2025 08:58:55	
Encerramento	Encerrada a fase de lances			06/10/2025 09:05:47	
Desclassificação	O participante PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 13.997.118/0001-88, R\$ 1.524.673,47 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA do presente certame.			06/10/2025 15:08:03	
Convocação	Participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 25.026.953/0001-50, foi convocada.			06/10/2025 15:08:07	
Desclassificação	O participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 25.026.953/0001-50, R\$ 1.705.226,88 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de			06/10/2025 17:18:34	



Tamboril

PREFEITURA



	custos, foi oportunizado prazo à empresa H & E ENGENHARIA LTDA para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa H & E ENGENHARIA LTDA do presente certame.	
Convocação	Participante GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.274.772/0001-29, foi convocada.	06/10/2025 17:18:38
Desclassificação	O participante GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.274.772/0001-29, R\$ 1.705.226,88 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA do presente certame.	07/10/2025 07:35:13
Convocação	Participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.641.253/0001-30, foi convocada.	07/10/2025 07:35:17
Desclassificação	O participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.641.253/0001-30, R\$ 1.710.194,94 foi desclassificada. Motivo: Decorrido o prazo concedido para apresentação da documentação complementar, conforme solicitado por meio da notificação expedida com base no Ofício nº 203/2025, verifica-se que a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.641.253/0001-30, não apresentou o orçamento global da proposta, tampouco os seus elementos constitutivos obrigatórios, quais sejam: cronograma físico-financeiro, BDI, encargos e composições de custos. Ressalta-se que tais documentos são indispensáveis para a análise técnica e financeira da proposta, conforme disposto no edital do Processo Licitatório nº 009/2025/CP, uma vez que viabilizam a verificação da exequibilidade, coerência e conformidade dos valores ofertados com o objeto licitado. A ausência da documentação solicitada, mesmo após a concessão de prazo para regularização, caracteriza descumprimento das exigências editalícias, inviabilizando a completa avaliação da proposta e comprometendo a transparência e o tratamento isonômico entre os licitantes. Dessa forma, diante da inércia da empresa e do não atendimento à solicitação, impõe-se a desclassificação da proposta apresentada pela NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, com fundamento no art. 59, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por não cumprimento das condições do edital e impossibilidade de aferição da conformidade e viabilidade técnica da proposta.	08/10/2025 07:41:34
Convocação	Participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, foi convocada.	08/10/2025 07:41:39
Desclassificação	O participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, R\$	08/10/2025 10:05:07

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



	<p>1.717.812.93 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI do presente certame.</p>	
Convocação	Participante STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.788.024/0001-45, foi convocada.	08/10/2025 10:05:12
Desclassificação	<p>O participante STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.788.024/0001-45, R\$ 1.740.334,50 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 009/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.</p>	08/10/2025 10:10:38
Convocação	Participante COSISA CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.401.746/0001-00, foi convocada.	08/10/2025 10:10:43
Desclassificação	<p>O participante COSISA CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.401.746/0001-00, R\$ 1.796.506,68 foi desclassificada. Motivo: Em atenção à análise da documentação apresentada pela empresa COSISA CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito do Processo Licitatório nº 009/2025/CP, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, informa-se o que segue. Decorrida a fase de disputa de preços, constatou-se que a referida empresa apresentou apenas a carta proposta acompanhada da garantia de manutenção da proposta, deixando, contudo, de encaminhar a proposta completa exigida pelo edital, composta por planilhas de preços detalhadas, orçamento analítico e composições de custos referentes ao valor ofertado. Considerando que se trata de serviço de engenharia, cuja adequada avaliação técnica e financeira depende da verificação detalhada dos quantitativos e custos unitários, a ausência desses documentos inviabiliza a análise de conformidade da proposta, impossibilitando aferir a exequibilidade, coerência e compatibilidade orçamentária com o projeto básico e com o orçamento estimativo da Administração. Cumpre ressaltar que o edital estabelece de forma expressa que após a fase de disputa a proposta de preços apresentada deverá conter as planilhas, orçamentos e composições de custos correspondentes, sendo tais documentos condição essencial para a validação e julgamento da proposta. Destaca-se, ainda, que foi oportunizado à empresa o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência da notificação, para regularizar a documentação e apresentar os arquivos faltantes. Transcorrido o prazo concedido, a licitante limitou-se a anexar novamente os documentos já constantes no sistema, sem apresentar as planilhas e composições de</p>	08/10/2025 13:12:39

[Handwritten signature]



	custos solicitadas. Diante do exposto, e considerando a impossibilidade de análise técnica e orçamentária da proposta em razão da incompletude documental, resta configurada a inobservância das exigências editalícias, motivo pelo qual a empresa COSISA CONSTRUÇÕES LTDA é considerada desclassificada.	FLS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Convocação	Participante R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, foi convocada.	08/10/2025 13:12:44
Desclassificação	<p>O participante R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 14.858.301/0001-65, R\$ 1.804.014,72 foi desclassificada. Motivo: Em atenção ao procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para a prestação dos serviços de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS), vinculadas à Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE, cumpre apresentar a presente justificativa de desclassificação da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos. Durante a análise da proposta de preços apresentada pela referida empresa, foi constatada a ausência de assinatura do engenheiro responsável nas planilhas orçamentárias, cronogramas físicos-financeiros e composições de custos unitários. Ademais, os documentos encaminhados não continham a identificação da empresa, como razão social, CNPJ ou papel timbrado, o que compromete a autenticidade e a rastreabilidade das informações apresentadas. O item 7.14 do edital é expresso ao determinar que: “Todas as planilhas que compõem a proposta de preços deverão estar assinadas pelo engenheiro da empresa contendo: nome completo do engenheiro; qualificação (ex: Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) e número do CREA ou CAU legível.” Diante dessa inconformidade, a Comissão de Contratação, observando os princípios da razoabilidade, ampla concorrência e do dever de saneamento, procedeu à notificação formal da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, oportunizando-lhe o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência da comunicação, para regularizar a pendência, mediante o envio das planilhas e documentos devidamente assinados pelo engenheiro responsável e identificados conforme exigido. Contudo, decorrido integralmente o prazo concedido, a empresa não apresentou qualquer manifestação nem encaminhou a documentação solicitada, permanecendo, portanto, a irregularidade identificada na proposta de preços. Ressalta-se que a ausência de assinatura do profissional habilitado configura descumprimento de exigência editalícia essencial, uma vez que a assinatura do engenheiro responsável é o elemento que confere validade técnica, autenticidade e responsabilidade profissional sobre os valores e composições apresentados. Tal exigência não se trata de mero formalismo, mas de condição indispensável à validade da proposta técnica e orçamentária. Assim, diante da inércia da empresa mesmo após o devido prazo de saneamento e considerando o descumprimento direto de exigência expressa do edital, não restou alternativa senão a desclassificação da proposta apresentada pela R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por não atender às condições de validade técnica e formal previstas no instrumento convocatório, comprometendo a segurança jurídica e a regularidade do certame. Dessa forma, a presente decisão encontra-se plenamente fundamentada, observando o princípio da legalidade, da vinculação ao edital, da isonomia entre os licitantes e da busca pela seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.</p>	08/10/2025 16:54:24
Convocação	Participante ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 63.551.378/0001-01, foi convocada.	08/10/2025 16:54:28
Desclassificação	O participante ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 63.551.378/0001-01, R\$ 1.885.680,00 foi desclassificada. Motivo: Em atenção à análise da documentação	09/10/2025 08:02:22

[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
2262

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>apresentada pela empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01., no âmbito do Processo Licitatório nº 009/2025/CP, informa-se que, conforme registrado em comunicação expedida em 08 de outubro de 2025, foi oportunizado à referida licitante o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da proposta reajustada completa, em conformidade com o valor do último lance ofertado durante a fase de disputa de preços. A referida solicitação teve como objetivo assegurar o atendimento integral às exigências editalícias, especialmente no que tange à necessidade de apresentação da Planilha de Preços Detalhada, do Orçamento Analítico e das Composições de Custos correspondentes ao valor reajustado, conforme previsto no edital. Decorrido o prazo concedido, a empresa apresentou apenas a carta proposta contendo o valor global ajustado, sem, contudo, encaminhar a documentação técnica e financeira exigida. Tal omissão inviabiliza a análise da exequibilidade e da coerência interna dos custos propostos, impossibilitando a verificação da compatibilidade entre o preço global e a composição dos serviços que integram o objeto da licitação. Dessa forma, constata-se o descumprimento das disposições editalícias, configurando irregularidade que compromete a transparência e a isonomia do certame. Ante o exposto, e considerando a ausência da proposta reajustada completa conforme exigido, justifica-se a desclassificação da empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos requisitos formais e técnicos necessários à validação da proposta apresentada, mantendo-se a regularidade e a lisura do procedimento licitatório.</p>	
Convocação	Participante IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 25.011.748/0001-10, foi convocada.	09/10/2025 08:02:27
Desclassificação	<p>O participante IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 25.011.748/0001-10, R\$ 1.885.780,32 foi desclassificada. Motivo: Em atenção à análise da documentação apresentada pela empresa IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.011.748/0001-10, no âmbito do processo licitatório em referência, cumpre registrar que, após o encerramento da fase de lances, foi oportunizado prazo de 02 (duas) horas para que a referida licitante apresentasse a proposta completa, contendo planilhas de preços detalhadas, orçamento analítico e composições de custos correspondentes ao valor final ofertado, conforme expressamente previsto nas disposições editalícias. Decorrido o prazo concedido, a empresa limitou-se a reapresentar a carta proposta já constante no sistema, acompanhada da apólice de garantia de manutenção da proposta, sem, contudo, encaminhar os documentos técnicos e financeiros necessários à análise da exequibilidade e da coerência do valor ofertado. A ausência das planilhas, do orçamento analítico e das composições de custos impossibilita a verificação do detalhamento dos preços unitários, das quantidades e da metodologia adotada, o que compromete a transparência e a adequada aferição da compatibilidade da proposta com o objeto licitado. O edital é claro ao exigir que após a fase de disputa a proposta de preços seja apresentada de forma completa e devidamente estruturada, de modo a permitir a aferição da exequibilidade, consistência e adequação técnica e econômica da oferta. Dessa forma, a não apresentação da proposta completa configura descumprimento das exigências editalícias, caracterizando falha substancial e insanável, uma vez que inviabiliza a continuidade da análise da proposta e a sua comparação em igualdade de condições com as demais licitantes. Ante o exposto, justifica-se e fundamenta-se a desclassificação da empresa IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atendimento às exigências do edital quanto à apresentação da proposta de preços completa.</p>	09/10/2025 10:16:04
Convocação	Participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 45.687.486/0001-16, foi convocada.	09/10/2025 10:16:09

[Handwritten signatures]



Proposta aceita	Proposta aceita para a participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.687.486/0001-16, no valor de R\$ 1.946.008,44 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil e oito reais e quarenta e quatro centavos)	09/10/2025 15:17:15
Habilitado	Habilitada a participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.687.486/0001-16	09/10/2025 15:41:04
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.687.486/0001-16, no valor de R\$ 1.946.008,44 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil e oito reais e quarenta e quatro centavos)	09/10/2025 15:41:21

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LF SERVICOS URBANOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 45.687.486/0001-16	09/10/2025 15:41:21

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

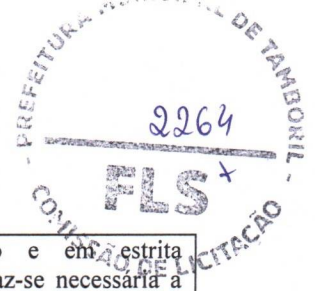
	Data	Mensagem
Responsável	06/10/2025 08:20:03	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica n°. 009/2025/CP. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Responsável	06/10/2025 08:20:22	Bom dia a todos
Responsável	06/10/2025 08:20:32	daremos inicio a fase de disputa
Sistema	06/10/2025 08:20:42	O lote 1 - LOTE 01 - LOTE ÚNICO foi iniciada.
Sistema	06/10/2025 09:05:49	O lote 1 - LOTE 01 - LOTE ÚNICO foi finalizada.
Responsável	06/10/2025 10:04:45	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA apresentou sua carta proposta acompanhada da garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	06/10/2025 10:05:51	desse modo a sessão sera suspensa e tera seu retorno as 15h00min do dia 06 de outubro de 2025.
Responsável	06/10/2025 15:03:17	Boa tarde
Responsável	06/10/2025 15:03:25	daremos continuidade a sessão.
Responsável	06/10/2025 15:12:58	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa H & E ENGENHARIA LTDA apresentou sua carta proposta acompanhada da garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



		regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	06/10/2025 15:14:42	a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 17h00min do dia 06 de outubro de 2025.
Responsável	06/10/2025 17:05:06	Boa tarde
Responsável	06/10/2025 17:05:32	em instantes daremos continuidade a sessão
Responsável	06/10/2025 17:22:44	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA na fase inicial apresentou apenas a garantia de manutenção da proposta, não foi apresentado carta proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta de forma completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	06/10/2025 17:36:36	diante do exposto a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 07h30min do dia 07 de outubro de 2025.
Responsável	06/10/2025 17:36:36	diante do exposto a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 07h30min do dia 07 de outubro de 2025.
Responsável	07/10/2025 07:33:27	Bom dia a todos
Responsável	07/10/2025 07:33:38	daremos continuidade a sessão
Responsável	07/10/2025 09:16:25	Foi observado que a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA não ofertou lances na fase de disputa, a referida empresa já havia anexado a plataforma proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado, foi apresentado também a garantia da proposta conforme solicita o edital. Desse modo a proposta ora apresentada pela empresa será encaminhada para o setor de engenharia para que seja procedida com a devida análise.
Responsável	07/10/2025 09:17:01	Desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 16h30min do dia 07 de outubro de 2025.
Responsável	07/10/2025 16:31:26	Boa tarde!
Responsável	07/10/2025 16:31:33	daremos continuidade a sessão.
Responsável	07/10/2025 16:38:10	Em atenção à análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, formalizada por meio do Ofício nº

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



		<p>203/2025, referente ao Processo Licitatório nº 009/2025/CP, informa-se que, ao examinar a documentação apresentada pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.641.253/0001-30, foi constatada a ausência do orçamento global da proposta, bem como de seus elementos constitutivos indispensáveis — cronograma físico-financeiro, BDI, encargos e composições de custos —, os quais são essenciais para a adequada análise técnica e financeira da proposta apresentada. Observa-se que a empresa encaminhou apenas os orçamentos e demais elementos individualizados por lote, sem a devida consolidação em um orçamento global, o que impede a verificação completa da conformidade da proposta com as exigências estabelecidas no edital. Diante do exposto, solicita-se à empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA que, no prazo de até 02 (duas) horas, contadas do envio desta comunicação, apresente a documentação complementar mencionada, devidamente consolidada, sob pena de desclassificação da proposta em caso de não atendimento no prazo estipulado.</p>
Responsável	07/10/2025 16:39:48	diante do exposto a sessão será suspensa e terá seu retorno marcado para as 07h30min do dia 08 de outubro de 2025.
Responsável	08/10/2025 07:33:07	Bom dia a todos
Responsável	08/10/2025 07:33:13	daremos continuidade a sessão
Responsável	08/10/2025 07:45:12	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI na fase inicial apresentou apenas a garantia de manutenção da proposta, não foi apresentado carta proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta de forma completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	08/10/2025 07:46:11	Diante do exposto a sessão sera suspensa e aterra seu retorno remarcado para as 10h00min do dia 08 de outubro de 2025.
Responsável	08/10/2025 10:02:41	Bom dia!
Responsável	08/10/2025 10:02:48	daremos continuidade a sessão.
Responsável	08/10/2025 10:15:10	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa COSISA CONSTRUÇOES LTDA apresentou sua carta proposta acompanhada da garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



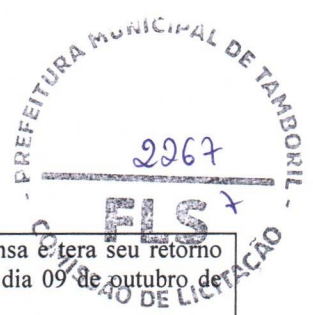
		a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	08/10/2025 10:16:02	Desse modo a sessão sera suspensa e seu retorno ficara marcado para as 13h00min do dia 08 de outubro de 2025.
Responsável	08/10/2025 13:01:30	Boa tarde a todos
Responsável	08/10/2025 13:01:39	daremos continuidade a sessão
Responsável	08/10/2025 14:18:05	Em atenção à análise da documentação apresentada pela empresa R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA no âmbito do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) JUNTO A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, informa-se o seguinte. Durante a verificação da proposta de preços encaminhada por essa empresa, constatou-se que as planilhas, cronogramas e composições de custos apresentados não contêm qualquer assinatura do engenheiro responsável, tampouco constam informações de identificação da empresa, como razão social, CNPJ ou papel timbrado. Conforme determina o item 7.14 do edital, "todas as planilhas que compõem a proposta de preços deverão estar assinadas pelo engenheiro da empresa contendo: nome completo do engenheiro; qualificação (ex: Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) e número do CREA ou CAU legível". Assim, a ausência dessas informações inviabiliza a validação formal da proposta e o correto enquadramento técnico da documentação apresentada. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa apresente a proposta de preços devidamente assinada pelo engenheiro responsável técnico, com as devidas identificações exigidas, sob pena de desclassificação da proposta.
Responsável	08/10/2025 14:20:03	a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 16h30min do dia 08 de outubro de 2025.
Responsável	08/10/2025 16:33:53	Boa tarde
Responsável	08/10/2025 16:34:00	daremos continuidade a sessão
Responsável	08/10/2025 17:03:25	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA apresentou sua carta proposta acompanhada da garantia de manutenção da proposta, foi observado ainda que a referida empresa ofertou lances, assim será necessária que a empresa apresente proposta reajusta ao valor do seu último lance. Desse modo, faz-se necessária a apresentação da proposta reajustada completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida proposta reajustada, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



Responsável	08/10/2025 17:04:22	Desse modo a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 07h30min do dia 09 de outubro de 2025.
Responsável	09/10/2025 07:38:05	Bom dia a todos!
Responsável	09/10/2025 07:38:53	pedimos desculpas pelo atraso, infelizmente estamos com problemas na rede.
Responsável	09/10/2025 07:39:04	daremos continuidade a sessao
Responsável	09/10/2025 08:04:06	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua carta proposta acompanhada da garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	09/10/2025 08:05:03	Desse modo a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 10h00min do dia 09 de outubro de 2025.
Responsável	09/10/2025 10:05:37	Bom dia a todos!
Responsável	09/10/2025 10:05:49	daremos continuidade a sessão
Responsável	09/10/2025 10:10:00	em instantes daremos continuidade a sessao
Responsável	09/10/2025 10:35:24	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA foi observado que a empresa não ofertou lance na fase de disputa do processo, foi observado ainda que a empresa apresentou proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado, junto a apólice de garantia da manutenção da proposta. Desse modo não há a necessidade de envio de proposta readequada. A proposta ora apresentada pela empresa será enviada para o setor de engenharia que irá proceder com a devida analise.
Responsável	09/10/2025 10:36:07	desse modo a sessão terá seu retorno remarcado para as 15h00min do dia 09 de outubro de 2025.
Responsável	09/10/2025 15:01:26	Boa tarde!
Responsável	09/10/2025 15:01:33	daremos continuidade a sessao
Responsável	09/10/2025 15:16:38	A proposta presentada pela empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA foi submetida a análise pelo setor de engenharia da prefeitura municipal de Tamboril. Conforme laudo de análise anexado a essa plataforma o setor de engenharia após devida análise observou que a proposta apresentada atende aos requisitos previstos em edital. Continuando a análise foi também verificada se a empresa apresentou termo de garantia solicitado em edital. Foi constatado que o termo de garantia apresentado estava de acordo com o exigido nos termos do edital. Desse modo informamos aos interessados que a proposta da empresa LF SERVICOS URBANOS

[Handwritten signature]



		LTDA é considerada CLASSIFICADA.
Fornecedor	09/10/2025 15:34:38	Boa tarde, a documentação ja foi anexada.
Responsável	09/10/2025 15:39:38	ok
Responsável	09/10/2025 15:41:12	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa LF SERVICOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.486/0001-16, foi observado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no edital de Concorrência Pública nº 009/2025/CP. Diante disso a empresa supracitada é declarada HABILITADA.
Responsável	09/10/2025 15:41:46	comunico a todos que esta aberto prazo para manifestação de interposição de recursos.
Responsável	09/10/2025 15:51:53	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	09/10/2025 15:55:04	Decorrido o prazo para manifestação de recursos informamos que não houve manifestação por nenhum participante do certame, assim a sessão encontra-se encerrada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Jose Demontie de Melo
JOSE DEMONTIÊ DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO